



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 523, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua José Júlio Gonçalves, com placa de identificação e números e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e sanciona a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua José Júlio Gonçalves, paralela a Rua Wilson Pereira dos Santos com Manoel Pedro da Silva, área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Rua, placa indicativa com a denominação da referida Rua e numeração.

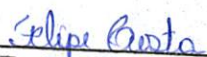
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas - PB, 04 de novembro de 2019.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO
Diário Oficial Nº 2564
Em 19 de 03 de 2020


Pela Prefeitura
Felipe Matheus G. Costa
Agente Administrativo
Portaria Nº 205/2015